

ACÓRDÃO Nº 7396/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 021.739/2009-9
2. Grupo II – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Arnaldo Luiz Pereira (CPF 288.148.866-87); Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF 594.563.531-68).
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secex/4.
8. Advogados constituídos nos autos: Valber da Silva Melo (OAB/MT 8.927), Patrícia Capriolli Gonçalves (OAB/MT 12.855).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial que trata de irregularidades na execução do Convênio 3.719/2002, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT que tinha como objeto a aquisição de uma unidade móvel de saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. nos termos do art. 93 da Lei 8.443/1992 e dos arts. 5º, § 1º, inciso III, 10 e 11 da Instrução Normativa-TCU 56/2007, c/c o disposto no item 9.2 do Acórdão-TCU 2.647/2007-Plenário, determinar o arquivamento deste processo, a título de racionalidade administrativa e economia processual, sem julgamento de mérito e sem cancelamento do débito, nos valores originais especificados na tabela a seguir, a cujo pagamento, acrescido dos encargos legais, das datas também especificadas na tabela a seguir, até o dia do recolhimento, continuarão obrigados os responsáveis solidários Arnaldo Luiz Pereira e Luiz Antônio Trevisan Vedoin;

Valor (R\$)	Data
16.750,91	11/6/2003

9.2. determinar ao Fundo Nacional de Saúde – FNS que inclua o nome dos responsáveis indicados no item 9.1 precedente no cadastro informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais (Cadin), ante a exigência constante do art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa TCU 56/2007, e sua eventual exclusão, em caso de quitação do débito, conforme o art. 6º da referida Instrução Normativa;

9.3. dar ciência desta deliberação aos responsáveis.

10. Ata nº 36/2012 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 9/10/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7396-36/12-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral